



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 147/2020, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.731, de 04 de dezembro de 2019, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.731, de 04 de dezembro de 2019;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.24.03 – Diretoria Municipal de Segurança Pública

Programação: 06.181.0030.2011 – Manutenção da Guarda Civil Municipal

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 056

Valor: R\$ 1.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.02 – Diretoria de Finanças

Programação: 28.846.0011.0001 – Pag. de Precatórios Regime Especial EC-Nº 62/2009

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.6.90.91 – Sentenças Judiciais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 112

Valor: R\$ 55.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.01 – Divisão Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2081 – Cons. Púb. Interm. de Saúde de Catanduva

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 361

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 373

Valor: R\$ 15.000,00

Art. 2º - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB

Programação: 12.361.0006.2023 – FUNDEB – Manutenção do Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 260

Valor: R\$ 31.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.303.0015.2048 – Assist. Farmacêutica Básica Especializada

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 404

Valor: R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã - SP, 05 de Novembro de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

